

Vigia de Nazaré/PA. OBJETIVO: Reunião com a Secretaria de Agricultura, EMATER, Associações e outros, com a finalidade de alinhar a seleção de produtores que serão beneficiados no projeto Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 14 a 17 /06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 811811

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 503/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO:Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Oceonografo. MATRÍCULA: 57175440-2. ORIGEM:Belém/PA. DESTINO: Curuçá/ PA. OBJETIVO : Participar de reuniões preparatórias para Elaboração do Plano de Manejo da RESEX Mãe Grande Curuçá. PERÍODO: 13 a 23/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 811823

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 504/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 832103/1. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Mosqueiro/PA. OBJETIVO: Entrega de sementes para os agricultores na III Ação Comunitária na Ilha de Mosqueiro. PERÍODO: 10/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 505/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Maxwell Henrique Souza de Sousa. CARGO: Secretário de Diretoria. MATRÍCULA: 5960163/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Mosqueiro/PA. OBJETIVO: Entrega de sementes para os agricultores na III Ação Comunitária na Ilha de Mosqueiro. PERÍODO: 10/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 812174

FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 08 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
INCLUIR na PORTARIA Nº 139 de 07/06/2022, publicada no DOE nº 35.000 de 08 de junho de 2022, os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
01	5958970/1	LORENA DA SILVA RAMOS	03/03/21 A 02/03/22	04/07/22 A 02/08/22
02	5917943/4	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	01/04/21 A 30/03/22	04/07/22 A 02/08/22
03	24511/1	AMARILDO COSTA BEZERRA	15/06/21 A 14/06/22	04/07/22 A 02/08/22
04	22020/1	LUZINETE FARIAS DOS SANTOS	15/05/20 A 14/05/21	04/07/22 A 02/08/22
05	17515/1	EVALDO MELO DOS SANTOS	03/05/21 A 02/05/22	01/07/22 A 30/07/22
06	5946796/2	CEZAR ALGUSTO CASSINO ROCHA	12/02/21 A 11/02/22	01/07/22 A 30/07/22
07	5946791/2	RAYMUNDO DO AMARAL	12/02/21 A 11/02/22	01/07/22 A 30/07/22
08	5917995/2	LUCAS VIEIRA TORRES	01/02/20 A 31/01/21	04/07/22 A 22/07/22

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 811646

PORTARIA Nº 150 DE 08 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo nº 2022/718468;
R E S O L V E:
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 145 de 07/06/2022, publicada no DOE. nº 35.000, de 08/06/2022, o nome do servidor THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/ 1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 811648



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
112307669/2021	MILLENA ALVES DA SILVA	SÍTIO GAMA	2,426	CAPANEMA/PA	1428/2022
051502358/2022	ROBERTO LEAL GOMES PEREIRA	SÍTIO NOSSA SENHORA DA GUIA	30,6285	MARABÁ/PA	1429/2022
100301065/2019	MANOEL CARIVALDO DE FREITAS	SÍTIO SÃO JOSÉ	24,726	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	1430/2022
110602875/2020	MARVALDA MOURA DE SOUSA NASCIMENTO	SÍTIO SÃO JOSÉ	25,1824	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	1438/2022
093001053/2019	FLORIANO ANTONIO DOS SANTOS	SÍTIO 2 IRMÃOS	14,9263	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	1437/2022
112607816/2021	CARLOS JUNIOR SANTOS MARTINS	SÍTIO DOS IRMÃOS	3,0456	CAPANEMA/PA	1402/2022
112307667/2021	MATHEUS PONTES MAIA	FAZENDA ESPIRITO SANTO	1403/2022	CAPANEMA/PA	1403/2022

Belém(Pa), 09/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 812354

PORTARIA Nº 1069 DE 09 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Abel Figueiredo, abrangendo uma área de 6,1195 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/544772.
RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6,1195 (seis hectares, onze ares e noventa e cinco centiares), denominada GLEBA VILA YPÊ, localizada no Município Abel Figueiredo, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DR4-V-0159 de coordenadas N 9.466.644,21m e E 768.905,93m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) de Abel Figueiredo e Rondon do Pará, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°35’28” e distância 213,96m, até o vértice DR4-V-0158 de coordenadas N 9.466.486,23m e E 769.050,23m; 126°09’49” e 358,72m, até o vértice DR4-V-0157, de coordenadas N 9.466.274,55m e E 769.339,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Alegria, de propriedade de Hélio Mota Calhau, com o azimute de 248°40’44” e distância 193,25m, até o vértice DR4-M-1757 de coordenadas N 9.466.204,29m e E 769.159,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sudeste/ Noroeste) da Vicinal Carrocável, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°48’39” e 19,37m, até o vértice DR4-V-0149 de coordenadas N 9.466.203,88m e E 769.140,46m; 305°40’44” e 87,34m, até o vértice DR4-V-0150 de coordenadas N 9.466.254,83m e E 769.069,51m; 316°29’29” e 48,33m, até o vértice DR4-V-0151 de coordenadas N 9.466.289,88m e E 769.036,23m; 325°00’40” e 43,59m, até o vértice DR4-V-0152 de coordenadas N 9.466.325,60m e E 769.011,23m; 341°00’29” e 297,32m, até o vértice DR4-V-0153 de coordenadas N 9.466.606,73m e E 768.914,48m; 347°09’13” e 38,44m, até o vértice DR4-V-0159, de coordenadas N 9.466.644,21m e E 768.905,93m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 812113

PORTARIA Nº 1068 DE 09 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;